DECRETO N.º 106/2019

"RATIFICA RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que o servidor foi contratado, conforme Processo Seletivo, Edital 001/2018, para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **UBS HELIANA VALADARES**, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando o previsto na Lei Complementar Municipal 068/2018, que torna a servidora estabilizada na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**;

Considerando que o servidor requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, rescisão do seu contrato de trabalho a partir de 28/06/2019, por motivo de posse em outro cargo público no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada rescisão contratual a pedido do Sr. **ANTÔNIO JOSÉ MAIA NETO,** servidor contratado, conforme Processo Seletivo, Edital 001/2018, para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - **UBS HELIANA VALADARES**, a partir do dia 28/06/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 28/06/19.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté – MG, 10 de Julho de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté